ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 020/EDITAL 001/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 001/2016 devidamente homologado através da Portaria 960/2016, publicada em 01/03/2016, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processos nº 18122/2017, convoca a classificada abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ela comparecer no período de 23/01/2017 até ás 17 horas do dia 31/01/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munida dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante de Quitação Eleitoral;

e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;

f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;

g) Certificado de Quitação Militar para os homens;

h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;

i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;

j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;

k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

m) Duas fotos 3X4 (atuais);

n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;

MUNICÍPIO DE TIJUCAS SC
Secretaria de Administração
Registrada e Publicada em
23/01/17
Diretor de R.H.

o) Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais;

p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.

q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;

r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.

Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
186	Monitor de Creche	Fernanda Lessir Machado	2122

Tijucas (SC), em 23 de janeiro de 2017.

NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
Secretaria de Administração
Registrada e Publicada em:
23/01/17
Diretor de R. H.